

**UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS**

**Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Finanças Empresariais**

**REFIS: UMA ANÁLISE FINANCEIRA DAS EMPRESAS  
BRASILEIRAS DE CAPITAL ABERTO ADERENTES AO  
PERT 2017**

**Débora Araújo Severiano**

**São Paulo**

**2020**

**Débora Araújo Severiano**

**REFIS: UMA ANÁLISE DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE  
CAPITAL ABERTO ADERENTES DO PERT 2017**

**Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Finanças Empresariais da Universidade Presbiteriana Mackenzie para a obtenção do título de Mestre em Controladoria e Finanças Empresariais.**

**Orientador: Prof. Dr. Octavio Ribeiro de Mendonça Neto**

**São Paulo**

**2020**

S498r Severiano, Débora Araújo.

Refis: uma análise das empresas brasileiras de capital aberto aderentes do PERT 2017 / Débora Araújo Severiano.

55 f. : il. ; 30 cm

Dissertação (Mestrado Profissional em Controladoria e Finanças Empresariais) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2020.

Orientador: Octavio Ribeiro de Mendonça Neto

Bibliografia: f. 51-55

1. Parcelamento tributário. 2. Refis. 3. Responsabilidade social.  
2. Tributos. I. Mendonça Neto, Octavio Ribeiro de, *orientador*. II. Título.

CDD 658.421

Bibliotecário Responsável: Silvania W. Martins – CRB 8/7282

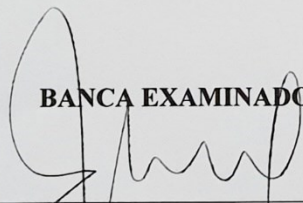
**Débora Araújo Severiano**

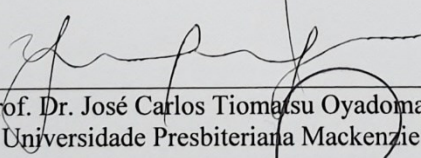
**REFIS: UMA ANÁLISE DAS EMPRESAS BRASILEIRAS  
DE CAPITAL ABERTO ADERENTES DO PERT 2017**

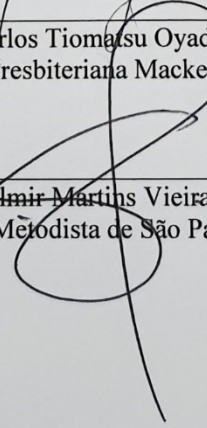
**Trabalho de Conclusão apresentado ao  
Programa de Pós-Graduação em  
Controladoria e Finanças Empresariais  
da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
como requisito parcial para obtenção do  
título de Mestre em Controladoria e  
Finanças Empresariais.**

Aprovado em: 20 / 02 / 20

**BANCA EXAMINADORA**

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Octavio Ribeiro de Mendonça Neto  
Universidade Presbiteriana Mackenzie

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. José Carlos Tiomatsu Oyadomari  
Universidade Presbiteriana Mackenzie

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Almir Martins Vieira  
Universidade Metodista de São Paulo

## Folha de Identificação da Agência de Financiamento

**Autor:** Débora Araújo Severiano

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em** Controladoria e Finanças Empresariais

**Título do Trabalho:** REFIS: UMA ANÁLISE DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE CAPITAL ABERTO ADERENTES DO PERT 2017

O presente trabalho foi realizado com o apoio de <sup>1</sup>:

- CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
- Instituto Presbiteriano Mackenzie/Isenção integral de Mensalidades e Taxas
- MACKPESQUISA - Fundo Mackenzie de Pesquisa
- Empresa/Indústria:
- Outro:

<sup>1</sup> **Observação:** caso tenha usufruído mais de um apoio ou benefício, selecione-os.

Aos meus pais, Maria Aparecida e Dogival,  
pelo exemplo de luta e persistência.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente aos meus pais, que com toda humildade, na medida do possível e mesmo quando não era possível, me proporcionaram conforto e segurança, cuidando do meu filho para que eu pudesse estudar.

Ao meu filho Guilherme, pelo carinho, cuidado e principalmente pela compreensão de minha ausência na realização desse trabalho.

Especialmente ao meu orientador, Prof. Dr. Octavio Ribeiro de Mendonça Neto, pela dedicação, atenção e incentivos durante a orientação.

Ao professor do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Finanças Empresariais da Universidade Presbiteriana Mackenzie Prof. Dr. José Carlos Tiomatsu Oyadomari, pelo compartilhamento de materiais e conhecimento, essenciais para o desenvolvimento desta pesquisa.

Ao Mauricio, pelo amor, suporte e paciência, mas acima de tudo, por acreditar em mim nos momentos que nem eu mesma acreditava.

Aos queridos Jorge e Maria Isabel, pelo carinho e incentivo.

Aos parceiros de trabalho na XRT Brasil, Doniseti, Roberta, Marcelo Mota e Thierry, por irem além da relação empregado e empregador, proporcionando estabilidade e tranquilidade para que pudesse concluir esse trabalho.

E a todos que de alguma forma, me incentivaram, apoiaram e acreditaram que eu seria capaz.

“Não é a consciência dos homens que determina seu ser, mas, ao contrário, seu ser social que determina sua consciência”.

*Karl Marx*



## RESUMO

O presente estudo teve como objetivo abordar à luz das teorias de Responsabilidade Social, Ética Organizacional e Reputação Corporativa, práticas organizacionais socialmente injustas. Por meio do estudo da aderência das empresas brasileiras de capital aberto ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) oferecido pelo Governo no ano de 2017, buscou-se identificar os motivos que levam as empresas a optarem pelo parcelamento dos tributos não pagos. Para isso, foram analisados os indicadores de dividendos pagos (*payout*), Dívida Líquida/EBITDA, margem EBITDA e endividamento geral dos anos de 2015 a 2018, com o objetivo de detectar diferenças significativas entre o quadro financeiro das empresas que aderiram ao programa das que não aderiram. De caráter quantitativo, o estudo buscou diferenças significativas entre médias com a utilização do teste de *t* Student, comparando os indicadores das empresas que aderiram ao parcelamento com as que não aderiram. Os resultados sugeriram que, embora o programa tenha sido direcionado para empresas em situações adversas, muitas outras acabaram beneficiando-se de forma abusiva dessas medidas, utilizando-as como uma forma mais barata de financiamento, aumentando sua competitividade de forma desleal, não cumprindo seu papel social e ainda, tornando-se inadimplentes recorrentes, afetando de forma negativa, a arrecadação tributária no país, e por consequência, o bem-estar da sociedade.

**Palavras-chave:** Parcelamento Tributário. Refis. Responsabilidade Social. Tributos.

## ABSTRACT

This study aimed to address, in the light of the theories of Social Responsibility, Organizational Ethics and Corporate Reputation, socially unfair organizational practices. Through the study of the adherence of Brazilian publicly traded companies to the Special Tax Regularization Program (PERT) offered by the Government in 2017, we sought to identify the reasons that lead companies to opt for the installment payment of unpaid taxes. For this, the indicators of dividends paid (payout), Net debt/EBITDA, EBITDA, margin and general indebtedness for the years 2015 to 2018 were analyzed, with the objective of detecting significant differences between the financial framework of companies that joined the program from those that did not. Quantitative in nature, the study looked for significant differences between means with the use of the Student t test, comparing the indicators of the companies that adhered to the installment plan with those that did not. The results suggested that, although the program was targeted at companies in adverse situations, many others ended up benefiting from these measures in an abusive way, using them as a cheaper form of financing, increasing their competitiveness unfairly, not fulfilling their social role and also, becoming recurrent defaulters, negatively affecting the tax collection in the country, and consequently, the well-being of society.

**Keywords:** Tax Installment Payment. Refis. Social Responsibility. Tributes.

## **LISTA DE SIGLAS**

- AED – Análise Econômica do Direito
- CGU – Controladoria Geral da União
- COMPREV – Compensação Previdenciária
- CTN – Código Tributário Nacional
- DFP – Demonstrações Financeiras padronizadas
- EBES – Estado de bem-estar social
- EUA – Estados Unidos da América
- IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação
- INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
- OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
- ONU – Organização das Nações Unidas
- PERT – Programa Especial de Regularização Tributária
- PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- RFB – Receita Federal do Brasil
- RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social
- RS – Responsabilidade Social
- RSC – Responsabilidade Social Corporativa

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Contribuição da empresa à sociedade e ao Governo .....	25
Figura 2 - A organização e seus <i>stakeholders</i> .....	27
Figura 3 – Fórmula Números Aleatórios .....	39
Figura 4 – Teste variância <i>Payout</i> .....	43
Figura 5 – Teste variância Endividamento Geral .....	44
Figura 6 – Teste variância Dívida Líquida/EBITDA .....	44
Figura 7 – Teste variância EBITDA.....	45
Figura 8 - Teste <i>t</i> de Student: <i>Payout</i> .....	45
Figura 9 - Teste <i>t</i> de Student: Endividamento Geral .....	46
Figura 10 - Teste <i>t</i> de Student: Dívida Líquida/EBITDA .....	47
Figura 11 - Teste <i>t</i> de Student: EBITDA.....	48

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Busca termo "REFIS" .....	23
Tabela 2 - Evolução do número de inscritos nos parcelamentos especiais .....	32
Tabela 7 – Amostra Aleatória.....	50

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Lucro Líquido Bancos dos últimos 4 anos .....	19
Gráfico 2 - Motivos para adesão ao parcelamento .....	51
Gráfico 3 - Devedores Reincidentes .....	52

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 -Diferenças entre identidade, imagem e reputação corporativa .....	30
Quadro 2 - Resumo das hipóteses.....	48
Quadro 3 - Empresas aderentes do PERT 2017 .....	49

## SUMÁRIO

RESUMO .....	8
LISTA DE SIGLAS .....	10
LISTA DE FIGURAS .....	11
LISTA DE TABELAS .....	12
1. INTRODUÇÃO.....	16
1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO .....	16
1.2. QUESTÃO DE PESQUISA .....	18
1.3. HIPÓTESES DE PESQUISA .....	20
1.4. OBJETIVO: GERAL E ESPECÍFICOS.....	20
1.5. JUSTIFICATIVAS E CONTRIBUIÇÕES.....	22
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....	23
2.1. ÉTICA ORGANIZACIONAL .....	23
2.2. RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	26
2.3. RISCO DE REPUTAÇÃO.....	29
2.4. REVISÃO DOS ESTUDOS ANTECEDENTES .....	32
2.4.1. REFIS e Parcelamento Tributário.....	32
3. METODOLOGIA.....	35
3.1. ESCOLHAS METODOLÓGICAS .....	35
3.2. COLETA, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS .....	38
3.2.1. Coleta de dados Quantitativos .....	38
3.2.2. Tratamento quantitativo dos dados.....	39
3.2.3. Limitações do método .....	40
4. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS .....	40
4.1. FORMULAÇÃO DAS HIPÓTESES .....	41
4.2. RESULTADOS OBTIDOS.....	43
4.2.1. Testes de Variância.....	43
4.2.1.2. Variância: Payout .....	43
4.2.1.3. Variância: Endividamento Geral .....	44
4.2.1.4. Variância: Dívida Líquida/EBITDA .....	44
4.2.1.5. Variância: EBITDA .....	45
4.2.2. Testes t de Student.....	45
4.2.2.2. t de Student: Payout.....	45
4.2.2.3. t de Student: Endividamento geral .....	46
4.2.2.4. t de Student: Dívida Líquida/EBITDA .....	46
4.2.2.5. t de Student: EBITDA .....	47
4.2.3. Levantamento de notas explicativas .....	48
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	52



## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. Contextualização

Com a globalização e a disponibilidade e facilidade de acesso às informações por diversos meios, a reputação corporativa vem se tornando fator essencial para a sobrevivência das empresas. A sociedade passa a cobrar das organizações maior interação e responsabilidade com o meio em que estão inseridas, mediante temas cada vez mais divulgados e discutidos como responsabilidade social, ambiental e ética organizacional.

Dentre os valores éticos nos negócios, a responsabilidade social corporativa tem ganhado ênfase em todo o mundo. A criação de um mercado com práticas de negócios mais humanas, exige um novo tipo de ética nos negócios, uma que não subordine seus princípios aos limites da maximização do lucro a curto prazo (HEIKO et al., 2009).

Preocupar-se com a ética e a responsabilidade social passa a ser quase que uma imposição da sociedade contemporânea para as organizações, que buscam cada vez mais dar ênfase a esses aspectos.

A partir da segunda metade do século XX, surge um novo sistema socioeconômico, de caráter capitalista, com uma dupla lógica: a do lucro e a da responsabilidade social, remetendo essencialmente à intervenção espontânea das empresas na melhoria da qualidade de vida de seu público de interesse (SROUR, 2012). O capitalismo social olha para a humanização do sistema, para o qual o empreendedor não é um predador da natureza, de modo que a atividade privada se desenvolve em relação à comunidade em geral (LALAMA; BRAVO LALAMA, 2017).

Com o declínio do liberalismo econômico mundial, em meados do século XIX, o Estado passa a intervir vigorosamente na economia, passando a tributação a revelar seu aspecto regulatório e extrafiscal e, a partir desse deslocamento, o Estado passa a se preocupar também com a redistribuição de renda e a promoção do desenvolvimento econômico-social (RIBEIRO; NUNES; ALMEIDA, 2018).

“A existência dos tributos está relacionada à construção da figura do Estado, como centralizador e organizador dos padrões sociais de convivência de um povo” (REZENDE; PEREIRA; ALENCAR, p. 26, 2010). O governo é responsável pela retirada de uma parcela do dinheiro produzido pela sociedade para financiamento de suas atividades, que consistem principalmente em promover o bem comum e o desenvolvimento do país (PEGAS, 2009).

Para o Estado, a cobrança de tributos é um meio encontrado para manter a estrutura de coordenação social. O Estado tributa por necessidade de recursos para tratamento do interesse

comum, mas também, porque tem poder coercitivo para tanto. A tributação é uma prática que perdura há séculos (REZENDE; PEREIRA; ALENCAR, 2010). É o instrumento de que se tem valido a economia capitalista para sobreviver. Sem ele, o Estado não poderia realizar os seus fins sociais (MACHADO, 2018).

O sistema tributário não deve ser ineficiente, permitindo desperdícios e fornecendo incentivos aos agentes de forma que estes adotem condutas estratégicas no sentido do não recolhimento dos tributos (PLUTARCO, 2012). No entanto nas últimas décadas, a tributação vem sendo vista não somente como instrumento de arrecadação de recursos para os cofres públicos, mas também como uma forma de garantir direitos fundamentais do cidadão” (LEONETTI, 2015).

A influência dos impostos nas estratégias financeiras das empresas, bem como suas repercussões para a sociedade, faz com que sejam objeto de estudo em diversas áreas do conhecimento, dentre elas, a Contabilidade (GONÇALVES et al., 2017).

No Brasil, a partir da virada do século, governos e contribuintes encontraram o que parecia ser a solução de grandes dificuldades na área tributária. Os parcelamentos especiais representavam para os governos a oportunidade de aumentar suas receitas e diminuir o imenso estoque de dívidas tributárias acumulado (PAES, 2014). O autor ressalta ainda que, os parcelamentos são ofertados em condições bastante favoráveis aos devedores, com parcelas a perder de vista, descontos e juros muitas vezes bem abaixo dos praticados pelo mercado.

Chama a atenção nesses programas, não só o prazo de pagamento, chegando a 240 meses, como no primeiro REFIS ocorrido no ano de 2000, mas também a robusta redução de multas e juros que variam entre 30% e 100% (PINOTTI, 2019).

Para Plutarco (2012), as empresas passam a aderir esses parcelamentos especiais não mais por dificuldade financeira, mas como ferramenta para captação e otimização de recursos financeiros.

Em 31 de maio de 2017, foi publicada a medida provisória 783/2017, instituindo o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), permitindo que pessoas físicas e jurídicas, ainda que em recuperação judicial, aderissem ao Programa.

Segundo estudo feito pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2017, o parcelamento tributário é previsto no art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN) e, no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), pode ser dividido em 2 grupos: O parcelamento convencional, que está sempre disponível ao contribuinte, visando atender situações de normalidade institucional e o parcelamento especial, que possui regras

excepcionais ao parcelamento convencional, tendo em vista tratar situações que fogem da normalidade institucional (Receita Federal, 2017).

O estudo aponta ainda que, ao longo dos últimos 18 anos, foram criados quase 40 programas de parcelamentos especiais todos com significativas reduções nos valores das multas, juros e dos encargos legais cobrados quando da inscrição do débito em Dívida Ativa da União, prazos para pagamento excepcionalmente longos e oportunidade de quitação da dívida com créditos de prejuízos fiscais e de base de cálculo negativa da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Tais programas, no entanto, têm efeitos muito além de um mero acerto de contas entre governo e empresas, e acabam por afetar diretamente o comportamento do contribuinte. Supõe-se enfraquecimento na boa cultura tributária de apurar e pagar espontaneamente e no prazo estabelecido os tributos devidos, uma vez que a inadimplência é recompensada no futuro com parcelamentos e descontos vantajosos. (PAES, 2014).

Os tributos são importantes não somente no sentido de dar sustentação financeira às obrigações do Estado, mas como mecanismo de promoção e proteção à dignidade da pessoa humana (GONÇALVES et al., 2017).

Os impostos são instrumentos de suma importância para a promoção e manutenção do bem-estar social, sendo assim, sua devida apuração e pagamento é parte relevante da responsabilidade social.

Embora a adesão aos parcelamentos, mesmo que as empresas não se encontrem em situação adversa, que é um dos princípios desses programas, não seja uma prática ilícita, coloca-se em questão a reflexão sobre sua aceitabilidade no plano ético e social.

## **1.2. Questão de Pesquisa**

O Estado tributa em razão da necessidade de recursos para tratar do que é de interesse comum, mas também porque possui poder para tanto, o chamado poder coercitivo. A ação de tributar é uma prática que perdura há séculos (REZENDE; PEREIRA; ALENCAR, 2010). Segundo os autores, os tributos além da finalidade arrecadatória, podem exercer ainda uma função regulatória, como mecanismo utilizado pelos governos para desempenhar a política fiscal e econômica. Ao instituir, aumentar e reduzir tributos, ou ao conceder benefícios fiscais, os governos estão influenciando a economia como um todo por meio das decisões individuais dos seus diversos agentes econômicos. O pagamento dos impostos garante o financiamento dos

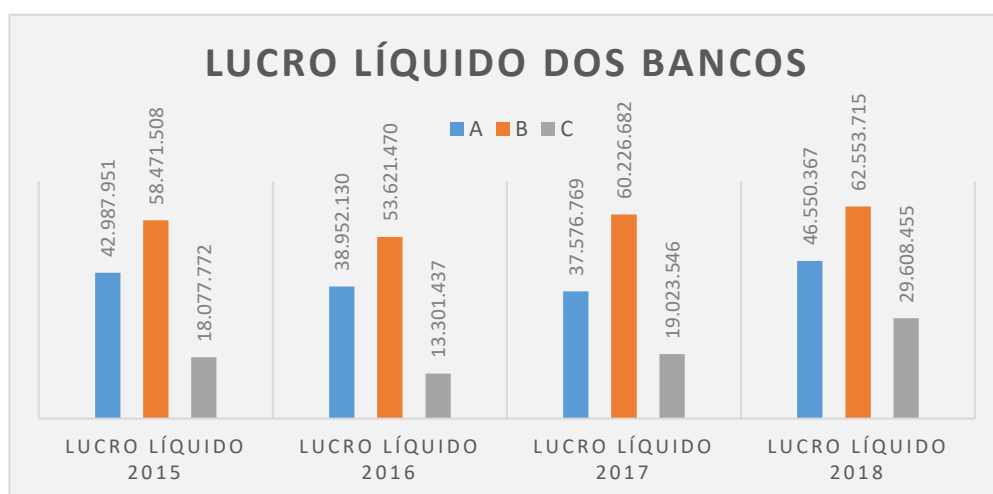
bens e despesas da administração pública, portanto, a inadimplência tributária repercute de forma negativa sobre a sociedade (VIOL, 2005).

Desde os anos 2000, foram cerca de 40 programas de parcelamento oferecidos, alguns dos quais, não só perdoaram multa e juros, mas alongaram o prazo para pagamento das dívidas em quase 15 anos (MOTA, 2019). O argumento de que tais programas aumentam a arrecadação não se sustenta, já que a maioria dos optantes acabam sendo excluídos por inadimplência, ou, para beneficiar-se do programa seguinte, caso esse seja mais vantajoso, deixando de arrecadar assim, valores significativos (PINOTTI, 2019).

No que tange ao comportamento do contribuinte, segundo a Secretaria da Receita Federal (2017) historicamente, após a adesão, cerca de 50% dos aderentes tornam-se inadimplentes, seja de obrigações correntes, seja de parcelas do respectivo programa de parcelamento, incidindo em hipótese de exclusão do programa, ressaltando ainda que a concessão reiterada de parcelamentos sob condições especiais criou uma certa acomodação nos contribuintes, que não se preocupam mais em liquidar suas dívidas.

Os mil maiores parcelamentos do PERT 2017, somaram um desconto de 11,7 bilhões, sendo o setor bancário, que é um dos mais lucrativos do país, o que concentrou os maiores descontos (WIZIACK; CARNEIRO, 2018). Dentre os quatro maiores bancos de capital aberto do país, três se beneficiaram com o PERT. O resultado anual dos bancos aderentes, está representado no gráfico 1, pelas letras A, B e C.

Gráfico 1 – Lucro Líquido Bancos dos últimos 4 anos



Fonte: Elaborado pela autora.

Dentre as 9,4 mil empresas sujeitas a acompanhamento diferenciado pela Receita, com faturamento anual superior a R\$ 150 milhões, em 2016 observou-se que 2 mil, ou 21%, participaram de no mínimo 3 modalidades de parcelamentos especiais, com dívida superior a R\$ 100 bilhões (PINOTTI, 2019). O alastramento desses programas parece incentivar a inadimplência, sobretudo dos grandes contribuintes.

Diante do exposto, este estudo buscou responder a seguinte questão de pesquisa:

**As empresas brasileiras que aderiram ao PERT 2017, o fizeram por necessidade de acordo com o objetivo do Programa, ou o utilizaram como meio para obtenção de benefícios financeiros?**

### **1.3. Hipóteses de Pesquisa**

Com o intuito de responder à questão de pesquisa, as hipóteses definidas para esta pesquisa, são:

Hipótese H1: As empresas que aderem ao REFIS pagam menos dividendos do que as empresas que não aderem.

Hipótese H2: As empresas que aderem ao REFIS possuem maior grau de endividamento do que as empresas que não aderem.

Hipótese H3: As empresas que aderem ao REFIS possuem situação financeira mais frágil do que as empresas que não aderem.

Hipótese H4: As empresas que aderem ao REFIS possuem eficiência operacional em gerar caixa inferior às empresas que não aderem.

### **1.4. Objetivo: Geral e Específicos**

No âmbito da ética nos negócios, cabe mencionar algumas práticas empresariais questionáveis, como, caixa 2, maquiagem de balanços financeiros, suborno pago a agentes públicos, esquemas em licitações, tráfico de influência nas esferas públicas, danos ao meio

ambiente, uso de informações privilegiadas, superfaturamento ou subfaturamento, formação de cartéis, propinas pagas a fiscais, policiais ou juizes, fraudes contábeis, sonegação fiscal, promiscuidade entre Estado e interesses privados, entre outros (SROUR, 2013).

A teoria contratual da firma define que a empresa é vista como um conjunto de contratos entre os diversos participantes, onde cada integrante contribui com a firma e em troca é recompensado. O governo contribui ao garantir a estabilidade institucional e para isso recebe seus impostos (LOPES; MARTINS, 2014). Na concepção contemporânea, a cobrança de tributos pode ser vista sob a teoria dos contratos, onde os papéis de quem paga e de quem recebe os tributos é fruto de um relacionamento contratual entre a sociedade, organizações e o governo (REZENDE; PEREIRA; ALENCAR, 2010).

No preâmbulo da Constituição Federal, a função social do Tributo é “assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos”. Os tributos, como fonte de recursos do Estado, devem lhe proporcionar o alcance das metas previstas no preâmbulo da Constituição Federal, observando os fundamentos da República Federativa do Brasil e seus objetivos, não se limitando à simples arrecadação de valores, mas cumprindo também, com sua função arrecadatória e com sua função social simultaneamente (RIBEIRO; GESTEIRO, 2005).

A repercussão do comportamento ético e socialmente correto, sobretudo para as empresas que se declaram socialmente responsáveis, deve estar refletido em todas as práticas, incluindo o modo como age diante de suas obrigações tributárias (GONÇALVES et al., 2017). A Responsabilidade Social refere-se ao modo como o Estado e as empresas se comportam em suas relações recíprocas.

Entre as obrigações das organizações com o Estado, temos a obrigação financeira caracterizada pelo pagamento dos impostos por elas devidos. O retorno do Estado para as demais ações sociais é normalmente na forma de incentivos fiscais ou de parcelas de imunidade tributária (MUNHOZ, 2015).

O propósito fundamental da empresa é retornar lucro aceitável a seus acionistas, por isso, a empresa deve aprender a atender a todos os seus grupos de interesse, principalmente os acionistas, e evoluir a fim de se tornar uma organização rentável do ponto de vista econômico, porém, dentro do objetivo de suas obrigações morais (PINEDA; MARROQUÍN, 2011).

Diante do exposto, a presente pesquisa tem como objetivo geral investigar quais fatores levam empresas brasileiras em situação financeira estável, deixarem de cumprir suas obrigações

tributárias e por consequência, sociais, ao se beneficiarem dos programas especiais de regularização tributária.

A questão de pesquisa foi respondida por meio dos objetivos específicos delineados abaixo:

- a) Averiguar quais empresas brasileiras de Capital Aberto aderiram ao PERT de 2017;
- b) Calcular e analisar índice de Alavancagem Financeira, a fim de analisar se os parcelamentos estão sendo utilizados como instrumento de alavancagem;
- c) Calcular e analisar índice de *pay-out*, buscando identificar qual percentual sobre o lucro líquido foi distribuído aos acionistas das empresas analisadas;
- d) Calcular e analisar o EBITDA para mensuração da eficiência das empresas aqui estudadas, em geração de caixa;
- e) Calcular e analisar a Dívida Líquida/EBITDA para avaliar a fragilidade financeira das empresas;
- f) Levantar em notas explicativas os motivos para adesão ao parcelamento.

### **1.5. Justificativas e Contribuições**

Em um mercado globalizado e cada vez mais competitivo, em que informações estão disponíveis e de fácil acesso por diversos meios, a reputação das empresas tornou-se uma questão fundamental para sua sobrevivência. Uma crise de reputação pode ter impacto no preço das ações de uma empresa de capital aberto. O rompimento da barragem de Brumadinho, em 2019, por exemplo, deixou 270 mortos, fazendo com que a Vale perdesse mais de 70 bilhões de reais em valor de mercado (KASTNER, 2019). Essa pesquisa visa salientar que mais que prejuízo financeiro, as práticas de gestão aqui estudadas, geram impactos sociais, muitas vezes irreparáveis.

Diante de constantes escândalos de corrupção, crimes ambientais, maus tratos a animais, fraudes corporativas, sonegação de impostos e tantas outras práticas prejudiciais ao meio social, envolvendo grandes organizações, é relevante mensurar a preocupação destas empresas com o cumprimento de seu papel perante a sociedade.

Este estudo busca contribuir com a reflexão acerca da ética, responsabilidade social e humanismo nas práticas organizacionais em prol da maximização de seus lucros, em como seria um sistema econômico mais voltado para a vida, centrado no ser humano, focado também na maximização dos valores sociais e humanos. Um mercado em que o investimento nas relações entre negócios e sociedade fosse essencial na composição de seu valor.

Levando ainda em consideração o reduzido número de literatura e o baixo número de estudos e debates acadêmicos sobre a relação entre Refis, responsabilidade social e ética empresarial, o presente estudo visa também, colaborar com o aumento do rol de pesquisas sobre os assuntos aqui abordado preenchendo a lacuna identificada na literatura nacional, já que a busca pelo termo “REFIS” apresenta baixos números de pesquisas, conforme demonstra a Tabela 2:

Tabela 1 - Busca termo "REFIS"

REFIS	
Base	Qtde. de Artigos
SPELL	2
CAPES	5
SCIELO	3
<i>Total</i>	<i>10</i>

Fonte: Elaborado pela autora.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo tem como objetivo apresentar as principais teorias que norteiam esta pesquisa, começando com uma revisão acerca de Teorias da Ética Organizacional, Responsabilidade Social e Reputação Empresarial com a inadimplência tributária e adesão a programas especiais de parcelamento tributário.

### 2.1. Ética Organizacional

O termo “ética” origina-se do grego *ethos* que vem a ser o caráter distintivo, os costumes, hábitos e valores de uma determinada coletividade de pessoas. Foi traduzido no latim por *mos* ou *moses* no plural que significar também conjunto de costumes ou normas adquiridas por hábito. Em português, a palavra moral, deriva daí (SROUR, 2013).



A palavra *Ética* é definida no dicionário da língua portuguesa como: “Ramo da filosofia que tem por objetivo refletir sobre a essência dos princípios, valores e problemas fundamentais da moral, tais como a finalidade e o sentido da vida humana, a natureza do bem e do mal, os fundamentos da obrigação e do dever, tendo como base as normas consideradas universalmente válidas e que norteiam o comportamento humano” (DICIONÁRIO MICHAELIS, 2019).

*Ética* refere-se portanto, ao impacto que agentes sociais provocam uns aos outros em consequência de suas decisões e ações (SROUR, 2012). Trata-se de um saber científico que se enquadra no campo das Ciências Sociais. É uma disciplina teórica, um sistema conceitual, um corpo de conhecimento que torna inteligíveis os fatos morais (SROUR, 2013), ela refere-se ao estudo dos princípios que orientam o que as pessoas fazem, seja por hábito ou costume, diz respeito aos princípios que cada indivíduo julga ser correto, ignorando se ele age ou não de acordo com essa crença (ANTUNES, 2012). Para o autor, o conceito de *ética* pode adotar diferentes conotações, dependendo do contexto em que é aplicado. Na esfera dos negócios, se refere às normas morais que determinam o comportamento esperado em termos de atividades e metas das organizações empresariais e os indivíduos. “Não é uma questão de criar uma moral exclusiva, para o ambiente de negócios, mas, sim, de estudar como esse meio cria os seus próprios problemas e dilemas morais” (ANTUNES, p. 13, 2012).

De acordo com Srouer (2013), fatos morais são fatos sociais que implicam escolhas que os agentes fazem entre o bem e o mal, são eventos avaliados pelos agentes, tomando por base seu juízo de valor. Os diferentes padrões culturais possuem justificativas morais que aquela sociedade em específico lhe confere, fazendo com que as morais sejam múltiplas (SROUR, 2013).

“A *ética* nos negócios pode ser entendida como uma disciplina que se dedica a estudar as normas morais envolvidas nos níveis individual, organizacional e sistêmico que permeia as atividades de organizações empresariais” (ANTUNES, p. 42, 2012).

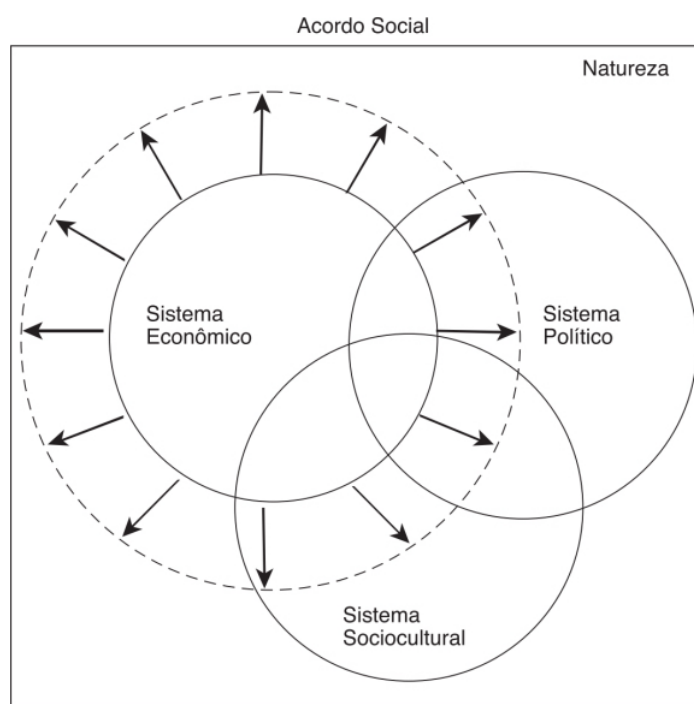
Segundo Antunes (2012) nessa definição estão inclusos três níveis de análise:

- Micro (indivíduos);
- Meso (organizações);
- Macro (contexto social e econômico).

A ética organizacional deve se concentrar no nível meso, ou seja, das organizações, entretanto quando as pessoas falam em ética nos negócios o que tem ocorrido é: um grupo que se limita a discutir a ética empresarial sob a ótica da moralidade dos indivíduos, discutindo a integridade dos profissionais e seus valores e virtudes e outro grupo que focaliza predominantemente os aspectos econômicos e sociais, analisando os efeitos da estrutura mais abrangente em que as empresas se situam nas normas morais presentes na estrutura organizacional (ANTUNES, 2012).

Sendo o sistema econômico a mola mestra das empresas, naturalmente seu desenvolvimento, em vários sentidos, se assemelha com os sistemas político e sociocultural, em que estão inseridas as organizações. Estendendo à atividade econômica, a intersecção das duas esferas aumenta. Fica notório, então, que a contribuição da empresa à sociedade e ao governo cresce, à medida que aumentam, por exemplo, seus rendimentos, suas linhas de produtos e a qualidade desses produtos, conforme demonstrado na figura 1.

Figura 1 - Contribuição da empresa à sociedade e ao Governo



Fonte: Arruda, Whitaker e Ramos, p.44, 2017.

A empresa ética cumpre com seus compromissos, agindo de forma honesta com todos os que mantêm relacionamento, refletindo nesses compromissos as expectativas éticas da

sociedade como um todo. Uma corporação ética equilibra a ética e seus lucros, de forma que até mesmo os colaboradores são recompensados ao afastarem-se de ações comprometedoras. Ela começa numa instância moral que passa a permear sua cultura (ALENCASTRO, 2016).

Na Ética empresarial, alguns temas específicos surgiram como foco de preocupação internacional: a corrupção, as lideranças e a responsabilidade social (ARRUDA; WHITAKER; RAMOS, 2017).

A ética empresarial sem uma breve visão da economia futura e sem ideias coerentes acerca da melhoria da vida humana ou criação de sociedades mais justas e humanas não agrega valor às políticas corporativas (DIERKSMEIER In HEIKO et al., 2009).

## **2.2. Responsabilidade Social**

Fatores como a globalização, o aumento da influência das corporações na sociedade em todo o mundo, a perda de confiança do público diante dos grandes casos de escândalos corporativos, o aumento do ativismo social, bem como, o interesse institucional dos investidores no aspecto da responsabilidade social da empresa, criaram o dever de recriar a função da corporação na economia (PINEDA; MARROQUÍN, 2011).

A Responsabilidade Social (RS) está diretamente relacionada com as intensas mudanças que estão ocorrendo no mundo, envolvendo de todas as formas as empresas, sejam como atores fundamentais e responsáveis diretos pelos acontecimentos ou como agentes afetados pelas ocorrências no âmbito sociocultural, econômico e ambiental. As empresas se inserem de forma integral na sociedade interagindo com suas instituições, com os cidadãos e com seus representantes. (DIAS, 2012). Segundo o autor, a última década do século XX enfatizou as tendências universais que estavam impactando a dinâmica de funcionamento das sociedades e que, por outro lado, favoreceram a redefinição das funções dos seus atores e instituições. Entre estas, as principais tendências foram: a aceleração do processo de inovação tecnológica, a intensificação da globalização e os processos de reformulação do papel do Estado, que vai perdendo gradativamente seu papel tradicional de executor e interventor e assume uma função mais reguladora, fazendo que com as sociedades civis assumam maiores responsabilidades.

Essa nova modelagem das empresas se originou, fundamentalmente, em função de grandes acidentes originados pela negligência das empresas no trato ou descarte de produtos e resíduos perigosos que causaram perdas de vida; o encadeamento de escândalos financeiros e

envolvimento com corrupção de inúmeros executivos de grandes empresas; o abuso da utilização de um marketing não ético; a maior exigência dos consumidores, na expectativa de comportamento ético por parte das empresas e a relevância da boa reputação na viabilização de negócios e valorização dos ativos (DIAS, 2012).

Segundo Dieksmeier (2009), uma reputação de RS aumenta a produtividade, ajudando a reter talentos motivados, atraindo investidores com interesse de longo prazo, cria a fidelização do cliente, estabelecendo alianças duradouras com parceiros e agências governamentais.

De acordo com Alencastro (2016), Responsabilidade Social é um conceito que expande o campo das funções da empresa, e por outro lado, amplia o papel desse grupo, considerando-os como parte inerente ao contexto organizacional, sendo capaz, até mesmo, de influenciar a adoção de posturas moralmente mais corretas na gestão dos negócios.

Figura 2 - A organização e seus *stakeholders*



Fonte: Alencastro, 2016.

A evolução do mercado contemporâneo faz com que as organizações adotem uma gestão mais democrática e mais voltada para a justiça social. Tal postura confere a essas organizações, resultados animadores graças a uma distribuição mais igualitária de seus lucros provenientes da estratégia de trabalho, sendo a responsabilidade social, um de seus componentes (MUNHOZ, 2015).

Bowen (1953) em seu livro *Social Responsibilities of the Businessman* estabeleceu a definição inicial de Responsabilidade Social como sendo as obrigações dos empresários em perseguir essas políticas, tomar essas decisões ou seguir as linhas de ação desejáveis em termos dos objetivos e valores de nossa sociedade. As maiores empresas eram centros vitais de poder e de tomada de decisão e que as ações dessas empresas influenciavam a vida dos cidadãos em muitos pontos (BOWEN, 1953).

Responsabilidade Social pode ser definida como as ações econômicas, legais, morais e filantrópicas de empresas que influenciam a qualidade de vida de stakeholders relevantes (HILL; SHANK; MANULLANG, 2007).

No Brasil, o termo *responsabilidade social* começou a ser difundido em meados dos anos 1990, sendo o Instituto Ethos, criado em 1998, um dos pioneiros na conscientização e no desenvolvimento de projetos de responsabilidade empresarial (PERSEGUINI, 2015).

A responsabilidade social permite fortalecer as relações das empresas com seus *stakeholders*, otimizando sua gestão não só dos ativos tangíveis como rentabilidade financeira, como também dos ativos intangíveis como a reputação organizacional, que a longo prazo, irão aumentar seus benefícios com a obtenção de vantagem competitiva no mercado (DIAS, 2012).

A Responsabilidade Social Corporativa deve ser entendida na perspectiva das obrigações e propensões voluntárias das corporações para alcançarem fins sociais (FISHER, 2014). Os tributos são indispensáveis não somente no sentido de dar sustentação financeira às obrigações do Estado, mas como mecanismo de promoção e proteção à dignidade da pessoa humana (HILGERT, 2012). Os tributos são especialmente relevantes em épocas de crise onde os recursos são escassos (CATARINO; FONSECA, 2013).

Os tributos contribuem para políticas que desenvolvem a população e a economia como um todo, portanto, os programas especiais de parcelamento tributário, afetam diretamente a arrecadação, gerando consequências negativas para a sociedade.

Diante do exposto, espera-se que empresas que se declaram socialmente responsáveis apresentem um comportamento diferenciado em relação a esta questão (REFIS) se comparadas a empresas que não se declaram como tal.

### **2.3. Risco de Reputação**

A identidade de uma empresa é o resultado das percepções públicas, assim, toda empresa tem uma identidade própria conferida por seus públicos. O reflexo dessa identidade é a imagem da empresa. O reflexo da imagem ou o acúmulo da imagem ao longo do tempo, é o que constrói a reputação de uma empresa (SILVA NETO, 2010).

A reputação corporativa pode ser definida como uma avaliação global de uma empresa, pelos seus *stakeholders*, ao longo tempo (DIAS, 2012).

Os conceitos de reputação variam de uma perspectiva de gestão econômica e estratégica que a enxerga como um recurso, para uma perspectiva sociologicamente informada resultando em impressões socialmente construídas de uma empresa (BEBBINGTON; LARRINAGA, 2008).

A reputação se caracteriza por ser cumulativa, ou seja, vai sendo constituída ao longo do tempo, baseada nas atitudes e comportamento da organização, ajudando-a a tomar uma posição mais competitiva, estável e sustentável. A reputação está, portanto, profundamente associada à longevidade da organização (SCOTT; WALSHAM, 2005).

A reputação corporativa é normalmente interpretada como a percepção de todos os *stakeholders* de que suas expectativas foram ou não atendidas pela empresa (BARAIBAR-DIEZ; SOTORRÍO, 2018).

Reforçando o vínculo com o passado da organização, reputação corporativa pode ser definida como sendo o conjunto de atributo imputados e socialmente construídos a uma empresa, formados a partir de ações passadas da mesma (DIAS, 2012).

Dias (2012) define reputação corporativa, ainda, como o prestígio consolidado e fundamentado que uma entidade obtém diante de todos os *stakeholders* após ter atendido as expectativas legítimas destes.

De acordo com Scott e Walsham (2005), a reputação não é somente uma informação histórica, mas também uma projeção futura, o que a torna um recurso frágil, já que leva tempo para ser criada, não pode ser comprada e pode ser facilmente danificada.

A preocupação com o risco de reputação se concentra também, no descumprimento de obrigações contratuais, impostos e problemas mensuráveis de qualidade ou desempenho (SCOTT; WALSHAM, 2005).

Feldman, Bahamonde e Bellido (2014) salientam que reputação corporativa tem como base as percepções atuais das partes interessadas internas e externas, podendo ser positiva ou negativa. Sendo assim, deve ser diferenciada dos conceitos de identidade e imagem organizacional que são estimados por um tipo de stakeholder (interno para identidade ou externo para imagem).

A reputação corporativa pode ser estudada, portanto, como uma função de imagem e identidade (FELDMAN; BAHAMONDE; BELLIDO, 2014).

A reputação é um componente histórico, construído ao longo do tempo, o que torna sua natureza relativamente mais duradoura do que a imagem. Pode-se, no entanto, inter-relacionar os conceitos de forma que a reputação é um acúmulo de imagens ao longo do tempo (FELDMAN; BAHAMONDE; BELLIDO, 2014).

Quadro 1 -Diferenças entre identidade, imagem e reputação corporativa

	Identidade Organizacional	Imagem Organizacional	Reputação Corporativa
Stakeholders : Internos ou Externo	Interno	Externo	Interno e Externo
Percepções: Real ou Desejado	Real	Desejado	Real
Parte de: dentro ou fora da empresa	Dentro	Fora	Dentro e Fora
Percepção: positiva ou negativa da empresa	Positiva ou Negativa	Positiva	Positiva ou Negativa
Pergunta relevante	Quem/O que acreditamos ser?	Quem/O que queremos que os outros pensem que somos?	Como nós somos vistos?

Fonte: Walker, 2010 (adaptado).

Deve-se salientar que a reputação corporativa pode ser influenciada por mudanças em seu ambiente social, ou por estratégias realizadas pela organização ou por seus concorrentes (SALMONES; CRESPO; BOSQUE, 2005).

Para analisar teoricamente o efeito da transparência sobre o êxito da Responsabilidade Social Corporativa (RSC) na obtenção da reputação, deve-se reconhecer o interesse da empresa

em adotar ações sociais para além da atividade econômica e o mero cumprimento da lei. complementarmente, a justificativa teórica para a adoção pela empresa de ações sociais, trabalhistas e ambientais agrupadas em torno de sua RSC pode ser feita a partir de uma abordagem normativa, que considera essas ações como eticamente necessárias, independentemente do seu impacto econômico. (BARAIBAR-DIEZ; SOTORRÍO, 2018).

Segundo Baraibar-Diez e Sotorrío, a divulgação de informações afeta a percepção dos stakeholders sobre como a empresa influencia significativamente a reputação e é um elemento-chave para proteger a identidade da corporação. Por meio da divulgação, os *stakeholders* poderão avaliar se suas expectativas foram atendidas. Para os autores, reputação é o resultado de um comportamento confiável, agrega valor financeiro, gera efeitos positivos sobre os recursos humanos, desperta o interesse do consumidor e fornece *status* à organização, estimulando-a a aperfeiçoar a maneira de alcançá-la.

As empresas têm vários avaliadores e cada um aplica critérios diferentes para avaliá-las. Contudo, esses avaliadores interagem dentro de um campo organizacional comum e trocam informações, inclusive sobre as ações das empresas em relação às normas e expectativas. Dessa forma, reputações corporativas passam a representar avaliações agregadas do prestígio institucional das empresas e descrevem a estratificação do sistema social em torno das organizações. Diante de informações incompletas sobre as ações das empresas, os observadores não apenas interpretam os sinais que elas transmitem rotineiramente, mas também confiam nos sinais avaliativos refratados pelos principais intermediários, como analistas de mercado, investidores profissionais e repórteres. Esses intermediários, transmitem e refratam informações entre empresas e seus *stakeholders* (FOMBRUN; RIEL, 1997).

A reputação pressupõe a consolidação da imagem corporativa condicionada por uma sólida expressão de seus valores, um comportamento comprometido com os *stakeholders* e uma gestão da comunicação voltada para a consolidação de uma reputação positiva, evitando todo e qualquer risco a essa reputação (DIAS, 2012).

Dias (2012) afirma que a adoção de valores ligados à filosofia da Responsabilidade Social irá nortear as ações socialmente responsáveis. Essas ações proporcionarão, por sua vez, uma reputação positiva da organização perante seus *stakeholders*, incrementando a confiança e, portanto, a produtividade e a rentabilidade.



## 2.4. Revisão dos estudos antecedentes

Para melhor suporte teórico, optou-se por explorar outros artigos e estudos antecedentes sobre REFIS e Parcelamento Tributário, temas focais para esta pesquisa.

### 2.4.1. REFIS e Parcelamento Tributário

Paes (2014), com o objetivo de avaliar o impacto dos parcelamentos federais sobre o comportamento do contribuinte, construiu um modelo econômico de equilíbrio parcial com uma série de hipóteses a respeito do comportamento do contribuinte e da Administração Tributária.

Paes (2014, p. 326) observa que:

[...] os parcelamentos apresentam um comportamento em comum. No momento em que são instituídos, há uma adesão em massa dos contribuintes, mas com o passar do tempo muitos deles são excluídos, seja por inadimplência ou por quitação da dívida ou ainda por adesão a um novo parcelamento. Com isso, logo após o terceiro ano a quantidade de contribuintes que permanecem nos programas cai substancialmente.

Tabela 2 - Evolução do número de inscritos nos parcelamentos especiais

Parcelamento	Início	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
REFIS	2000	158.336	108.378	84.201	54.999	40.733	34.477

Fonte: Paes, 2014 (adaptado).

Os resultados da pesquisa mostraram que a concessão de parcelamentos reduz de maneira significativa a propensão de o contribuinte em pagar impostos. O hiato tributário estimado sem os parcelamentos é de cerca de 30%, mas aumenta em até quatro pontos percentuais diante da oferta de programas de refinanciamento de dívidas tributárias, como o REFIS (PAES, 2014).

Segura, Formigoni e Grecco (2012), em seu estudo sobre a relação entre adesão das companhias de capital aberto ao Refis e seu capital de giro líquido, buscaram conhecer se as empresas abertas que participaram do Refis apresentavam capital de giro líquido diferente daquelas que não participaram do programa. A pesquisa, do tipo descritivo e método quantitativo, teve como população as empresas abertas, cuja amostra final consistiu de 176 empresas

Conclui-se que existe evidência, estatisticamente significativa, de que as empresas que participaram do Refis tinham mais necessidade de financiamento do capital de giro líquido do que aquelas que não participaram (SEGURA; FORMIGONI; GRECCO, 2012).

Lima, Wilbert e Serrano (2017), em seu estudo Parcelamento de Tributos Federais como forma de financiamento indireto, investigaram como o parcelamento de tributos federais pode se traduzir como fonte de financiamento indireto das empresas, avaliando a vantagem em relação à captação no mercado e o impacto na estrutura de capital.

Foi feita uma comparação do custo do parcelamento com o custo de captação de crédito com instituições financeiras, e por meio de estudo de caso, simularam o impacto na estrutura de capital e concluíram que o custo do parcelamento dos tributos é menor do que o de captação (LIMA; WILBERT; SERRANO, 2017).

Plutarco (2012), por meio de ferramental teórico da Análise Econômica do Direito (AED), avaliou o provável comportamento estratégico dos contribuintes em relação aos tributos devidos. O autor avaliou que diante da necessidade de recursos para financiar a atividade econômica, o esperado seria que a empresa recorresse ao sistema bancário, no entanto, as regras tributárias e as taxas de juros elevadas do mercado financeiro, induz o contribuinte a financiar-se por meio do não pagamento de tributos.

“Os agentes são racionais maximizadores e tenderão a adotar condutas que aumentem seus benefícios. Diante disso, os contribuintes, do mesmo modo que fazem nas relações privadas, tendem a fazer a análise de custo-benefício de todas as suas condutas frente ao fisco” (PLUTARCO, p. 128, 2012).

O autor frisa ainda que a conduta esperada das empresas, diante da insuficiência de recursos para o financiamento de sua atividade produtiva, seria a de recorrerem ao sistema financeiro. Entretanto, as taxas de mercado são bem maiores do que a taxa utilizada para a correção dos débitos tributários em atraso, geralmente corrigidos pela Selic, fato que gera incentivo para que as empresas, que ao invés de buscarem financiamento no mercado financeiro, deixem de pagar seus tributos para utilizarem o respectivo valor na atividade empresarial, pois, caso tenham de pagar o tributo em atraso, o valor corrigido do débito tributário em muitos casos será menor do que o saldo devedor de eventual empréstimo tomado a juros de mercado (PLUTARCO, 2012).

Plutarco (2012) concluiu que os contribuintes brasileiros têm fortes incentivos para adotarem práticas como a evasão fiscal e a inadimplência tributária como instrumento preferencial para o financiamento de suas necessidades.

Siqueira e Ramos (2006) fizeram seu estudo, no intuito de fornecer uma visão geral da literatura nacional e internacional, teórica e empírica sobre sonegação fiscal. Concluíram que muitos países, inclusive o Brasil, confiam num sistema tributário baseado na conformidade voluntária, esperando que os contribuintes entendam e cumpram com suas obrigações tributárias.

Perceberam, no entanto, que muitos contribuintes sonegam de forma involuntária, por não compreenderem suas obrigações. Existe, portanto, a difícil tarefa de mitigar a ocorrência do fenômeno e punir adequadamente cada tipo de sonegação, proposital ou por falta de conhecimento (SIQUEIRA; RAMOS, 2006).

No que se refere à punição, Siqueira e Ramos (2006, p. 576) destacam que:

[...] os fatores sociológicos e éticos certamente desempenham um papel demasiadamente importante, embora seu efeito seja mais sutil e mais difícil de ser avaliado. Isto sugere que a imposição-padrão baseada na punição não deve ser abandonada. Ela pode ser suplementada por abordagens alternativas, em que se pode apelar à consciência moral dos contribuintes ou à necessidade de se reforçar a coesão social.

Gonçalves et al. (2014) abordaram em seu estudo intitulado Responsabilidade social corporativa e elisão fiscal: Uma análise de empresas certificadas e não certificadas no Brasil, a relação entre elisão fiscal ou *tax avoidance* e a responsabilidade social. Segundo os autores, a elevada carga tributária no Brasil e a complexidade do cenário tributário desperta o interesse em estudos na área.

Para Gonçalves et al. (2014) a prática estudada pode gerar custos significativos, sobretudo quando se trata de reputação mediante as diversas partes interessadas na empresa.

“Espera-se que as empresas que se declaram como socialmente responsáveis tenham um comportamento diferenciado em relação a esta questão (*tax avoidance*) se contrastada com empresas que não se declaram como tal” (GONÇALVES et al. p. 28, 2014).

O estudo concluiu que as empresas não certificadas como socialmente responsáveis realizam maiores práticas de elisão fiscal do que as certificadas, mas que as empresas

certificadas como socialmente responsáveis também utilizam a prática, mesmo que em menor número. Os indicadores, são inclusive, bem próximos nas empresas analisadas (GONÇALVES et al., 2017).

Jacob (2018), em seu estudo visou resumir a literatura tributária recente e expor as razões pelas quais novas pesquisas, de diferentes perspectivas são necessárias. O Brasil é considerado umas das jurisdições fiscais mais complexas do mundo, o que faz com que a pesquisa no país ou utilizando dados do mesmo, sejam capazes de produzir *insights* muito interessantes, incapazes de serem obtidos prontamente em outras jurisdições.

“Em conjunto, pesquisas tributárias mais intensas realizadas por acadêmicos de contabilidade e finanças podem contribuir para debates as políticas, bem como para a compreensão geral do comportamento empresarial” (JACOB, p. 341, 2018).

De forma geral, os resultados dos estudos mostrados anteriormente sugerem que por vezes, empresas utilizam os programas de parcelamento, não por necessidade, mas para beneficiar-se de taxas de juros mais baixas e descontos atrativos, não se preocupando com o impacto que a prática proporciona para a sociedade. Isso vale para outras práticas, alvo de estudos, mas que também busca vantagens tributárias, como a elisão fiscal, ainda que as empresas aleguem preocupar-se com o bem-estar social.

### **3 METODOLOGIA**

Este capítulo trata das classificações das escolhas metodológicas da presente pesquisa em relação aos objetivos, abordagem do problema e estratégias, também expõe os instrumentos utilizados para a coleta de dados, traz o protocolo de pesquisa e define os procedimentos de análise, bem como as limitações da pesquisa.

#### **3.1. Escolhas Metodológicas**

Para classificação da pesquisa, tomou-se como base a taxionomia apresentada por Vergara (2016), que a classifica em relação a dois aspectos: Quanto aos fins e quanto aos meios.

De acordo com Vergara (2016), quanto aos fins, uma pesquisa pode ser:

- a) Exploratória;
- b) Descritiva;

- c) Explicativa;
- d) Metodológica;
- e) Aplicada;
- f) Intervencionista.

Diante do exposto, a presente pesquisa adotará uma abordagem descritiva.

A pesquisa descritiva, como define Vergara (2016) expõe características de determinada população ou fenômeno, não tendo o compromisso de explicar os fenômenos descritos, embora sirva de base para tal. A pesquisa descritiva é bastante utilizada para análise e descrição de problemas de pesquisa na área contábil (BEUREN, 2003). De acordo com Gil (2002) a pesquisa descritiva tem como objetivo fundamental descrever características de determinada população ou fenômeno.

Gil (2002), destaca ainda que algumas pesquisas descritivas vão além da mera identificação da existência de relação entre variáveis e buscam determinar a natureza dessa relação, nesse caso, tornando-se muito próxima da pesquisa explicativa.

As pesquisas descritivas, juntamente com as exploratórias, são as geralmente utilizadas por pesquisadores sociais preocupados com a atuação prática (GIL, 2002).

O presente estudo busca verificar quais ocorrências levam empresas brasileiras de capital aberto, sobretudo as que possuem saúde financeira, a aderirem aos programas de parcelamento tributário oferecidos pelo Governo.

Quanto aos meios de investigação, Vergara (2016) esclarece que a pesquisa pode ser:

- a) De campo;
- b) De laboratório;
- c) Documental;
- d) Bibliográfica;
- e) Experimental;
- f) *Ex post facto*
- g) Participante;
- h) Pesquisa-ação;
- i) Estudo de caso.

Quanto aos meios, a pesquisa utilizará uma abordagem documental, pois irá basear-se no levantamento das demonstrações financeiras das empresas aderentes ao REFIS para análise de indicadores de alavancagem financeira, *pay-out*, prejuízos (se houveram) e redução no quadro de funcionários, por meio de dados obtidos nos relatórios contábeis e financeiros das empresas analisadas.

Por meio dessa análise, pretendeu-se identificar dentre as empresas de capital aberto que aderiram ao programa, as que o fizeram por necessidade financeira e as que tomaram tal decisão buscando a maximização de seus lucros, já optando pelo parcelamento, deixam de contribuir com bilhões devidos, valores estes, que deveriam ser revertidos para o bem estar social como saúde, educação e segurança.

De acordo com Richardson (2017), em relação à perspectiva de abordagem do problema, as três abordagens mais utilizadas atualmente em Ciências Sociais são:

- Qualitativa;
- Quantitativa;
- Misto.

A abordagem quantitativa é caracterizada pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta quanto no tratamento dos dados. Não é um procedimento tão profundo na busca do conhecimento da realidade dos fenômenos, pois atenta-se com o comportamento geral dos acontecimentos (BEUREN, 2003).

“A pesquisa quantitativa é um meio para testar teorias objetivas, examinando a relação entre as variáveis. Tais variáveis, por sua vez, podem ser medidas tipicamente por instrumentos, para que os dados possam ser analisados por procedimentos estatísticos” (RICHARDSON, p.55, 2017).

Beuren (2003) destaca ainda sua importância ao ter o propósito de garantir a precisão dos resultados, evitando distorções de análise e de interpretação, oferecendo uma margem de segurança quanto às inferências feitas.

Assim, a abordagem quantitativa é frequentemente aplicada nos estudos descritivos, que buscam constatar e classificar a relação entre variáveis (BEUREN, 2003).

Diante do exposto, o presente estudo, quanto à abordagem do problema, classifica-se como quantitativa.

## **3.2. Coleta, análise e interpretação dos dados**

### **3.2.1. Coleta de dados Quantitativos**

O presente estudo utilizou uma amostra não probabilística.

A principal característica da abordagem não probabilística consiste em não fazer uso de formas aleatórias de seleção de amostras, o que restringe a aplicação de certas formas estatísticas (LAKATOS; MARCONI, 2003).

A amostragem não probabilística envolve selecionar os indivíduos que estão disponíveis e podem ser estudados (CRESWELL; CLARK, 2013).

Creswell e Clark (2013) enfatizam que o pesquisador deve, no entanto, reconhecer que a amostra não é representativa daquela população como um todo e considerar ainda, que algumas características representadas na amostra possam estar fora de proporção em relação à população como um todo. Neste caso, serão coletados dados das empresas brasileiras de Capital Aberto, levando em consideração que se trata de uma população restrita, e que não se deve, portanto, extrapolar os resultados obtidos na análise de empresas que não pertençam a essa população.

O universo da pesquisa foram as empresas listadas na Bovespa que aderiram ao PERT do ano de 2017.

A amostra foi constituída de duas maneiras conjugadas:

- a) Relação das empresas aderentes ao PERT, obtida através da consulta número SIC 8.203 solicitada pelo site da Controladoria Geral da União (CGU);
- b) Levantamento das empresas listadas na Bovespa que não aderiram ao PERT para comparativos entre empresa com e sem parcelamento tributário.

O conjunto de dados financeiros e contábeis para cálculo dos indicadores necessários para este estudo, foram coletados por meio do site de relacionamento com investidores das empresas listadas na Bolsa de Valores participantes do PERT em conjunto com o *software*

Economática, de onde foram extraídos os valores de dividendos pagos, lucro líquido e alavancagem financeira dos últimos quatro anos, compreendendo o período de 2015 a 2018.

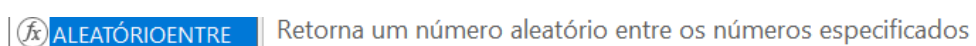
As notas explicativas foram coletadas nas Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs) do ano de 2017, no site de relação com investidores das empresas aqui estudadas. Tal análise foi feita em uma amostra aleatória simples, composta por trinta empresas, das 140 empresas que não aderiram ao parcelamento.

Beuren (2003) define a coleta de dados por amostragem aleatória simples como o equivalente a um sorteio de loteria, onde cada unidade da população tem a mesma probabilidade de ser selecionada. Esse método consiste em atribuir a cada elemento da população um número único, para posteriormente, selecionar alguns desses elementos de forma casual (GIL, 2002).

Segundo Collis e Hussey (2005), para populações grandes, os números podem ser criados com o auxílio de uma máquina geradora de números aleatórios, no caso desta pesquisa, o computador, com o auxílio do software Excel.

Para seleção da amostragem aleatória simples, nesse estudo, foi utilizada a fórmula números aleatórios do Excel mostrada na figura 3.

Figura 3 – Fórmula Números Aleatórios



Fonte: *Microsoft* Excel.

### 3.2.2. Tratamento quantitativo dos dados

A abordagem quantitativa é caracterizada pelo emprego de instrumentos estatísticos (BEUREN, 2003). A estatística é um conjunto de métodos aplicados a dados quantitativos na tomada de decisão, diante de uma incerteza (COLLIS; HUSSEY, 2005).

Ela nos possibilita reconhecer e avaliar erros envolvidos ao quantificar uma experiência, ao generalizar a partir do que é conhecido sobre um grupo menor denominado amostra ou um grupo maior, a população (ROWNTREE, 1991).



A abordagem quantitativa é determinada pelo uso de quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas que vão desde as mais simples como percentual, média e desvio padrão, às mais complexas, como correlação, análise de regressão entre outros (RICHARDSON, 2017).

Beuren (2003), observa que é comum a utilização da pesquisa quantitativa em estudos de levantamento e *survey*, na tentativa de entender, por meio de uma amostra, o comportamento de uma população.

Segundo Vergara (2016), há dois grandes grupos de testes estatísticos: paramétricos e não paramétricos. Entre os paramétricos, destacam-se análise de variância, correlação, teste *t* de student, regressão e proporção.

Diante do exposto, esse estudo utilizou o teste paramétrico *t* de student para tratamento dos dados.

### **3.2.3. Limitações do método**

O estudo buscou analisar, à luz das teorias de ética e responsabilidade social e teoria da reputação corporativa, as práticas abusivas das organizações no que diz respeito ao seu compromisso com a sociedade. Para tanto, fixou a atenção à inadimplência e parcelamento tributário contemplado no PERT de 2017, por meio da análise de quão necessário o parcelamento era para os aderentes na ocasião. A análise ficou restrita às empresas brasileiras de capital aberto listadas na Bolsa de Valores. No que concerne às empresas escolhidas, a delimitação deve-se a um motivo: as empresas selecionadas são de Capital Aberto e, portanto, obrigadas a divulgarem suas demonstrações financeiras, tornando-as de fácil acesso e não sendo necessária autorização para utilização das informações.

## **4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS**

O conjunto de dados financeiros e contábeis para cálculo dos indicadores necessários para este estudo, foram coletados através do *software* Economática, de onde foram extraídos os valores de dividendos pagos, lucro líquido e alavancagem financeira dos últimos quatro anos, compreendendo o período de 2015 a 2018.

Existem dois grandes grupos de testes estatísticos: paramétricos e não paramétricos. Entre os paramétricos, destacam-se análise de variância, correlação, teste *t* de Student, regressão

e proporção (VERGARA, 2016). O presente estudo utilizou o teste paramétrico *t* de Student para tratamento dos dados. O teste foi aplicado, presumindo variâncias diferentes, em acordo com o resultado dos testes de variância apresentados no item 3.2.5.

Para melhor entendimento dos resultados, as empresas serão divididas em dois grupos descritos abaixo:

- a) Grupo com REFIS para as empresas que aderiram ao REFIS em 2017, composto por 140 empresas listadas na BOVESPA;
- b) Grupo sem REFIS para as empresas que não se beneficiaram do programa, composto por 202 empresas listadas na BOVESPA.

#### 4.1. Formulação das hipóteses

Para facilitar a interpretação dos resultados, as hipóteses de pesquisa declaradas no início da pesquisa serão novamente apresentadas de forma mais detalhada.

- a) **H1:** As empresas aderentes ao REFIS pagam menos dividendos aos acionistas do que as empresas não aderentes.

O *payout* é o indicador que representa o percentual líquido apurado por uma empresa em determinado exercício social que foi pago aos acionistas na forma de dividendos (ASSAF NETO, 2014; OYADOMARI et al., 2018; ASSAF NETO; LIMA, 2019). O *payout* pode ser obtido pela seguinte fórmula:

$$Payout = \frac{\text{Dividendos por ação}}{\text{Lucro por ação}}$$

É esperado que as empresas aderentes aos programas especiais de regularização tributária, o façam por se encontrarem em dificuldade financeira. Logo, é suposto que paguem menos dividendos aos seus acionistas em relação às empresas que não aderem.

- b) **H2:** As empresas aderentes ao REFIS possuem maior grau de endividamento do que as empresas não aderentes.

O endividamento geral de uma empresa demonstra sua estratégia de financiamento, permitindo a avaliação do quão dependente é a empresa do capital de terceiros. Esse indicador considera todos os passivos, de curto e longo prazo e de todo tipo, inclusive impostos

(OYADOMARI et al., 2018). Mede a porcentagem do ativo total da empresa que se encontra financiada por capital de terceiros, ou seja, para cada R\$ 1,00 de recurso investido pela empresa em ativos, quanto advém de fontes de financiamento não próprias (ASSAF NETO, 2014; ASSAF NETO; LIMA, 2019). O endividamento geral pode ser obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Endividamento geral} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

Subentende-se que empresas com alto grau de endividamento estejam passando por dificuldades financeiras. Sendo assim, é esperado que as empresas adeptas do REFIS sejam mais endividadas do que as que não aderiram.

**c) H3:** As empresas aderentes ao REFIS possuem situação financeira mais frágil do que as empresas que não aderem.

De acordo com Oyadomari et al. (2018), a Dívida líquida/EBITDA é o principal indicador utilizado no mercado para monitoramento do nível de alavancagem de uma empresa, pois, com ele é possível comparar diferentes empresas do mesmo setor, facilitando a identificação dos riscos. É obtido pela seguinte fórmula.

$$\text{Dívida líquida/EBITDA} = \frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}}$$

Esse indicador é útil para avaliação da fragilidade financeira de uma firma, de maneira que, quanto maior o indicador, mais frágil a situação financeira da empresa.

**d) H4:** As empresas aderentes ao REFIS possuem eficiência operacional em gerar caixa, inferior às empresas não aderentes.

O EBITDA (*Earnings Interest Taxes Depreciation and Amortization*) pode ser entendido como a eficiência operacional de gerar caixa e tem ampla utilização no meio empresarial (OYADOMARI et al., 2018).

Os indicadores aqui citados, foram selecionados por representarem o endividamento e a rentabilidade das empresas, que em conjunto, podem revelar o desempenho financeiro das empresas.

## 4.2. Resultados obtidos

### 4.2.1. Testes de Variância

O teste t de Student foi aplicado presumindo variâncias diferentes, conforme resultados apresentados a seguir.

#### 4.2.1.2. Variância: Payout

Figura 4 – Teste variância *Payout*

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS *PAYOUT			Anova: fator único							
Ano	Grupo com Refis	Grupo sem Refis	RESUMO							
2015	33,98%	37,73%	Grupo	Contagem	Soma	Média	Variância			
2016	48,65%	47,19%	Grupo com Refis	4	1,171978	0,292995	0,023263			
2017	14,74%	14,96%	Grupo sem Refis	4	1,199672	0,299918	0,022668			
2018	19,83%	20,08%	ANOVA							
			Fonte da variação	SQ	gl	MQ	F	valor-P	F crítico	
			Entre grupos	9,59E-05	1	9,59E-05	0,004175	0,950582	5,987378	
			Dentro dos grupos	0,137792	6	0,022965				
			Total	0,137888	7					

Fonte: Elaborada pela autora.

### 4.2.1.3. Variância: Endividamento Geral

Figura 5 – Teste variância Endividamento Geral

ALAVANCAGEM FINANCEIRA *Exig Total/Ativo (%)			Anova: fator único						
Ano	Grupo com Refis	Grupo sem Refis	RESUMO						
2015	91,94	91,01	Grupo	Contagem	Soma	Média	Variância		
2016	95,83	94,84	Grupo com Refis	4	390,5013	97,62532	65,31111		
2017	93,23	92,35	Grupo sem Refis	4	386,5371	96,63427	63,37592		
2018	109,50	108,34	ANOVA						
			Fonte da variação	SQ	gl	MQ	F	valor-P	F crítico
			Entre grupos	1,96437	1	1,96437	0,030529	0,867041	5,987378
			Dentro dos grupos	386,0611	6	64,34352			
			Total	388,0255	7				

Fonte: Elaborada pela autora.

### 4.2.1.4. Variância: Dívida Líquida/EBITDA

Figura 6 – Teste variância Dívida Líquida/EBITDA

DÍVIDA LÍQ/EBITDA			Anova: fator único						
Ano	Grupo com Refis	Grupo sem Refis	RESUMO						
2015	2,95	2,90	Grupo	Contagem	Soma	Média	Variância		
2016	3,68	3,63	Grupo com Refis	4	13,1192	3,2798	0,247699		
2017	3,73	3,67	Grupo sem Refis	4	12,91939	3,229848	0,238033		
2018	2,76	2,72	ANOVA						
			Fonte da variação	SQ	gl	MQ	F	valor-P	F crítico
			Entre grupos	0,00499	1	0,00499	0,020548	0,890709	5,987378
			Dentro dos grupos	1,457198	6	0,242866			
			Total	1,462188	7				

Fonte: Elaborado pela autora.

#### 4.2.1.5. Variância: EBITDA

Figura 7 – Teste variância EBITDA

EBITDA (R\$)			Anova: fator único								
Ano	Grupo com Refis	Grupo sem Refis	RESUMO								
2015	279,84	275,22	Grupo	Contagem	Soma	Média	Variância				
2016	481,61	473,49	Grupo com Refis	4	1595,323	398,8307	23564,59				
2017	573,50	563,76	Grupo sem Refis	4	1568,463	392,1156	22759,58				
2018	260,37	255,99									
			ANOVA								
			Fonte da variação	SQ	gl	MQ	F	valor-P	F crítico		
			Entre grupos	90,18481	1	90,18481	0,003894	0,952272	5,987378		
			Dentro dos grupos	138972,5	6	23162,09					
			Total	139062,7	7						

Fonte: Elaborado pela autora.

#### 4.2.2. Testes t de Student

##### 4.2.2.2. t de Student: Payout

Supondo que uma empresa com dificuldades financeiras, não deveria distribuir, ou, distribuir menos dividendos do que uma empresa financeiramente saudável, H1 deve ser rejeitada, dado que o resultado do teste mostra que não há diferença significativa entre as médias de distribuição de dividendos das empresas que possuem REFIS, das que não possuem.

Figura 8 - Teste t de Student: Payout

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS *PAYOUT			Teste-t: duas amostras presumindo variâncias diferentes			
Ano	Grupo com Refis	Grupo sem Refis				
2015	33,98%	37,73%				
2016	48,65%	47,19%				
2017	14,74%	14,96%				
2018	19,83%	20,08%				
			Grupo com Refis	Grupo sem Refis		
			Média	0,292994503	0,29991807	
			Variância	0,023262591	0,022668005	
			Observações	4	4	
			Hipótese da diferença de média	0		
			gl	6		
			Stat t	-0,064611359		
			P(T<=t) uni-caudal	0,47529117		
			t crítico uni-caudal	1,943180281		
			<b>P(T&lt;=t) bi-caudal</b>	<b>0,95058234</b>		
			t crítico bi-caudal	2,446911851		
<b><i>P(T&lt;=t) bi-caudal &gt; 0,05 - Hipótese nula. Não há diferença significativa entre as médias.</i></b>						

Fonte: Elaborado pela autora.

#### 4.2.2.3. t de Student: Endividamento geral

O teste para o endividamento geral não apresentou diferença significativa entre as médias, devendo-se, portanto, rejeitar H2.

Cabe salientar que o endividamento pode ser uma estratégia, conforme observam Assaf Neto e Lima (2019). Se o retorno dos ativos supera o custo do endividamento, é interessante elevar esse índice, aproveitando-se do que se denomina alavancagem financeira favorável, pois a empresa está tomando recursos a juros menores do que o retorno que consegue alcançar com a aplicação desse capital em seus ativos.

Figura 9 - Teste *t* de Student: Endividamento Geral

ALAVANCAGEM FINANCEIRA *Exig Total/Ativo (%)			Teste-t: duas amostras presumindo variâncias diferentes		
Ano	Grupo com Refis	Grupo sem Refis		Grupo com Refis	Grupo sem Refis
2015	91,94	91,01	Média	97,62532106	96,63426859
2016	95,83	94,84	Variância	65,31110951	63,3759207
2017	93,23	92,35	Observações		4
2018	109,50	108,34	Hipótese da diferença de média		0
			gl		6
			Stat t		0,174726692
			P(T<=t) uni-caudal		0,43352064
			t crítico uni-caudal		1,943180281
			<b>P(T&lt;=t) bi-caudal</b>		<b>0,867041281</b>
			t crítico bi-caudal		2,446911851
<i>P(T&lt;=t) bi-caudal &gt; 0,05 - Hipótese nula. Não há diferença significativa entre as médias.</i>					

Fonte: Elaborado pela autora.

#### 4.2.2.4. t de Student: Dívida Líquida/EBITDA

O teste aplicado ao indicador Dívida líquida/EBITDA, não apresentou diferença significativa entre as médias, logo, H3 foi rejeitada.

Figura 10 - Teste *t* de Student: Dívida Líquida/EBITDA

DÍVIDA LÍQ/EBITDA (%)			Teste-t: duas amostras presumindo variâncias diferentes	
Ano	Grupo com Refis	Grupo sem Refis		
2015	2,95	2,90		
2016	3,68	3,63	Média	3,279800187 3,229847799
2017	3,73	3,67	Variância	0,24769917 0,238033365
2018	2,76	2,72	Observações	4 4
			Hipótese da diferença de média	0
			gl	6
			Stat t	0,143346684
			P(T<=t) uni-caudal	0,445354724
			t crítico uni-caudal	1,943180281
			<b>P(T&lt;=t) bi-caudal</b>	<b>0,890709449</b>
			t crítico bi-caudal	2,446911851

*P(T<=t) bi-caudal > 0,05 - Hipótese nula. Não há diferença significativa entre as médias.*

Fonte: Elaborado pela autora.

O resultado do teste não apresentou diferença relevante entre o grupo com e sem Refis, indicando que suas margens líquidas não apresentam disparidade que justifique o não pagamento de tributos. Percebe-se nesse caso, que ambos os grupos de empresas não apresentam diferenças significantes em termos de competitividade e lucratividade que possam justificar o não pagamento dos tributos.

#### 4.2.2.5. t de Student: EBITDA

Os resultados obtidos não indicam diferença significativa entre as médias de margem EBITDA das empresas que aderiram ao Refis das que não aderiram. H4 deve, portanto, ser rejeitada. O resultado sugere que ambos os grupos possuem geração potencial de caixa parecidas, mais uma vez corroborando a argumentação de que problemas financeiros não são a causa maior na decisão do não pagamentos dos tributos e posterior parcelamento.



Figura 11 - Teste *t* de Student: EBITDA

MARGEM EBITDA (R\$)			Teste-t: duas amostras presumindo variâncias diferentes	
Ano	Grupo com Refis	Grupo sem Refis		
2015	279,84	275,22		
2016	481,61	473,49	Média	398,8307183 392,1156305
2017	573,50	563,76	Variância	23564,59377 22759,58369
2018	260,37	255,99	Observações	4 4
			Hipótese da diferença de média	0
			gl	6
			Stat t	0,062399029
			P(T<=t) uni-caudal	0,476135912
			t crítico uni-caudal	1,943180281
			<b>P(T&lt;=t) bi-caudal</b>	<b>0,952271824</b>
			t crítico bi-caudal	2,446911851

*P(T<=t) bi-caudal > 0,05 - Hipótese nula. Não há diferença significativa entre as médias.*

Fonte: Elaborado pela autora.

As hipóteses foram resumidas no quadro 2.

Quadro 2 - Resumo das hipóteses

## HIPÓTESES

As empresas aderentes ao REFIS:

H1	H2	H3	H4
Pagam menos dividendos aos acionistas do que as empresas que não aderem	Possuem maior grau de endividamento do que as empresas que não aderem	Possuem situação financeira mais frágil do que as empresas que não aderem	Possuem eficiência operacional em gerar caixa, inferior às empresas que não aderem.
<b>REJEITADA</b>	<b>REJEITADA</b>	<b>REJEITADA</b>	<b>REJEITADA</b>

Fonte: Elaborado pela autora.

De modo geral, por meio dos indicadores analisados, não foram detectados no cenário financeiro, diferenças significativas que justifiquem a adesão ao programa especial de parcelamento por parte de algumas empresas. Pressupõe-se, portanto, que tais empresas utilizam a facilidade de pagamento como fonte de financiamento, como estratégia e não por estarem enquadradas nas situações adversas que determinam o programa.

### 4.2.3. Levantamento de notas explicativas

As empresas participantes do PERT 2017, foram enumeradas de 1 a 140, seguindo a ordem alfabética dos nomes, conforme demonstrado na tabela 6.

Quadro 3 - Empresas aderentes do PERT 2017

EMPRESAS ADERENTES DO PERT 2017													
Número	Empresa	Número	Empresa	Número	Empresa	Número	Empresa	Número	Empresa	Número	Empresa		
1	Aco Altona	21	Cambuci	41	Encorpar	61	Iguatemi	81	Maestroloc	101	Pet Manguih	121	Sid Nacional
2	Alfa Consorç	22	Camil	42	Energisa	62	Ind Cataguas	82	Magaz Luiza	102	Petrobras	122	SLC Agricola
3	Alfa Financ	23	CCR SA	43	Energisa Mt	63	Inds Romi	83	Mangels Indl	103	Petrobras BR	123	Smart Fit
4	Alfa Holding	24	Cedro	44	Eneva	64	Inter SA	84	Marcopolo	104	Pomifrutas	124	Suzano S.A.
5	Alfa Invest	25	Celpa	45	Engie Brasil	65	ItauUnibanco	85	Marfrig	105	Positivo Tec	125	Taesa
6	Alliar	26	Celul Irani	46	Equatorial	66	JBS	86	Merc Brasil	106	Profarma	126	Tecnosolo
7	Ambev S/A	27	Cemar	47	Estrela	67	Jereissati	87	Metal Iguacu	107	RaiaDrogasil	127	Tegma
8	Azevedo	28	Cielo	48	Eternit	68	JHSF Part	88	Metalfrio	108	Randon Part	128	Telef Brasil
9	Azul S.A.	29	Comgas	49	Eucatex	69	Joao Fortes	89	Minerva	109	Recrusul	129	Tenda
10	Bardella	30	Cosern	50	Fleury	70	Josapar	90	Mont Aranha	110	Rede Energia	130	Terra Santa
11	Battistella	31	Coteminas	51	Forja Taurus	71	JSL	91	MRV	111	Renova	131	Tex Renaux
12	Bic Monark	32	CPFL Energia	52	Generalshopp	72	Karsten	92	Mundial	112	Riosulense	132	Tim Part S/A
13	Bombril	33	Cyrela Realt	53	Ger Paranap	73	Klabin S/A	93	Natura	113	Rumo S.A.	133	Totvs
14	BR Propert	34	Dasa	54	Gerdau Met	74	Le Lis Blanc	94	Neoenergia	114	Santander BR	134	Tran Paulist
15	Bradesco	35	Dimed	55	Gol	75	Light S/A	95	Nutriplant	115	Santanense	135	Triunfo Part
16	Bradespar	36	Dohler	56	GPC Part	76	Log-In	96	Oderich	116	Sao Carlos	136	Unipar
17	Braskem	37	Dtcom Direct	57	Grendene	77	Lojas Marisa	97	Oi	117	Sao Martinho	137	Viavarejo
18	BRF SA	38	Duratex	58	Haga S/A	78	Lojas Renner	98	P.Acucar-Cbd	118	Saraiva Livr	138	Viver
19	Brq	39	Elekeiroz	59	Hypera	79	Lupatech	99	Parapananema	119	Schulz	139	Wetzel S/A
20	Btgp Banco	40	Embraer	60	Ideiasnet	80	M.Diasbranco	100	PDG Realt	120	Seg Al Bahia	140	Whirlpool

Fonte: Elaborado pela autora.

Com a utilização da fórmula “Aleatório Entre” do Excel, por intermédio dos parâmetros =ALEATÓRIOENTRE(1;140), chegou-se à amostra aleatória demonstrada na tabela 7.

Tabela 3 – Amostra Aleatória

<b>Números Aleatórios</b>	<b>Empresa Correspondente</b>
15	Bradesco
110	Rede Energia
135	Triunfo Part
8	Azevedo
57	Grendene
122	SLC Agricola
124	Suzano S.A.
66	JBS
34	Dasa
10	Bardella
140	Whirlpool
20	Btgp Banco
39	Elekeiroz
109	Recrusul
24	Cedro
123	Smart Fit
13	Bombril
112	Riosulense
41	Encorpar
107	RaiaDrogasil
136	Unipar
80	M.Diasbranco
49	Eucatex
5	Alfa Invest
111	Renova
116	Sao Carlos
74	Le Lis Blanc
33	Cyrela Realt
44	Eneva
61	Iguatemi

Fonte: Elaborado pela autora.

Das empresas selecionadas na amostra aleatória, foram analisados os seguintes itens:

- Informação do PERT nas notas explicativas;
- Motivo do Parcelamento;
- Adesão a outros Parcelamentos além do PERT.

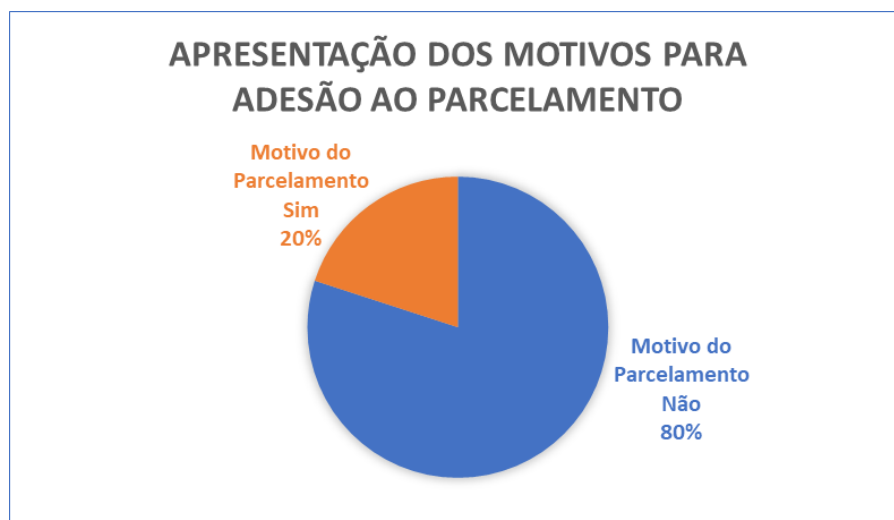
Os itens acima citados, foram analisados por meio do levantamento das DFPs (Demonstrações Financeiras Padronizadas) do ano de 2017.

Do total de trinta empresas, vinte e uma apresentaram informações sobre o PERT em suas DFPs.

Somente seis, das trinta empresas analisadas na amostra aleatória, citam motivo para a adesão, sendo predominante a alegação de discussão tributária com possível perda, geralmente aconselhado pelo corpo jurídico da empresa ou consultoria externa. Apenas uma empresa citou como motivo, o aproveitamento dos benefícios oferecidos pelo programa: redução vantajosa

não somente dos juros e multa, mas também do valor principal devido. Os descontos citados nas notas explicativas chegam a 90%.

Gráfico 2 - Motivos para adesão ao parcelamento

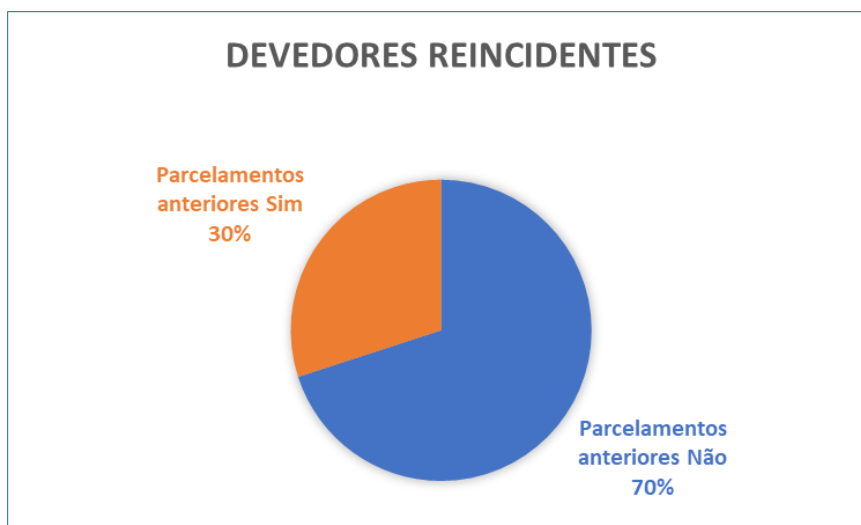


Fonte: Elaborado pela autora.

O valor devido, além de parcelado, pode também ser compensado com prejuízo fiscal, conforme especifica a 13.496/2017 (Medida Provisória 783). Das empresas analisadas, dez citam em suas notas explicativas, valores compensados com prejuízo fiscal.

Algumas das empresas citam em suas notas explicativas parcelamentos anteriores. O percentual de devedores reincidentes sugere que os parcelamentos acabam por incentivar a inadimplência e promover a utilização não como medida de regularização tributária para empresas em situações adversas, mas como artifício de financiamento barato e instrumento de melhoria de resultado.

Gráfico 3 - Devedores Reincidentes



Fonte: Elaborado pela autora.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa teve como motivação principal, o entendimento dos motivos pelos quais empresas com altos lucros econômicos e situação financeira estável, aderem aos programas especiais de parcelamento tributário, criados para amparar empresas que se encontram em situação de dificuldade, impossibilitadas de honrar com seus compromissos financeiros.

O estudo procurou trazer uma análise detalhada sobre a adesão aos parcelamentos e a situação financeira das empresas participantes do programa, contribuindo assim com a disseminação do conhecimento e para a literatura sobre o tema.

A revisão da literatura trouxe o fundamento teórico para esse trabalho, fornecendo suporte para as reflexões acerca da relação empresa-sociedade. Lucro e bem-estar social.

A pesquisa rejeitou estatisticamente as hipóteses na forma em que foram formuladas, uma vez que não foram apresentadas diferenças significantes entre as médias dos indicadores de desempenho financeiros das empresas que aderem aos parcelamentos tributários em relação às que não aderem. Os resultados devem ser considerados à luz das limitações da pesquisa, que ficou restrita à empresas brasileiras de capital aberto, cujas informações são públicas.

Os dados analisados sugerem que as empresas que utilizaram o parcelamento com a finalidade para que foram criados, ou seja, como alívio para momentos de crise, são residuais. A análise aponta que o comum é a utilização planejada desses programas com o intuito de obter vantagem financeira, não levando em consideração os impactos na arrecadação e no bem-estar

da sociedade, que sofre as consequências desse *déficit*, que afeta o fornecimentos dos serviços básicos providos pelo governo como saúde, segurança e educação.

A complexidade da legislação tributária brasileira e a elevada carga tributária, são fatos constantemente comentados entre estudiosos e profissionais da área fiscal e tributária.

A dificuldade no entendimento da legislação resulta em erros de cálculo e arrecadações indevidas, que em muitos casos, se convertem em processos de constestação judicial, fazendo com que esses valores não sejam pagos até o término desses processos, que se estendem muitas vezes, por anos. Esse, é inclusive, um dos principais motivos apontados nas notas explicativas das empresas aqui estudadas, para a não quitação dos impostos em aberto, que posteriormente resultam em parcelamentos.

Em entrevistas informais, com profissionais da área, a resposta foi unânime ao mencionar a contestação judicial como principal motivo para a inadimplência. Quanto a decisão de aderir ao parcelamento e efetuar o pagamento de impostos, até então, indevidos, o principal argumento é que os descontos concedidos e as condições para pagamento, são mais vantajosas do que continuar pagando as custas processuais, fato que corrobora a argumentação de que os parcelamentos, são utilizados de forma incoerente com a natureza para qual foram criados. Algumas empresas informaram ainda que a decisão foi orientada pela área jurídica da empresa, que considerava remota a chance de ganhar a causa.

Neste estudo, a análise dos demonstrativos financeiros e contábeis, não permitiu identificar outros motivos para a adesão dos parcelamentos especiais, por grande parte das empresas aqui estudadas, que não o aproveitamento dos benefícios financeiros que os programas especiais de parcelamento tributário proporcionam, dentre os quais destacam-se: a redução drástica de multas e juros, o parcelamentos de longo prazo e a possibilidade de pagamento da dívida por meio da utilização de crédito de prejuízo fiscal.

Foi possível observar ainda que, muitas empresas acabam tornando-se devedoras reincidentes. Ou ainda que, porventura, refletidamente deixam de pagar, para posteriormente alongar essas dívidas no intuito de obter vantagem financeira. Em dez anos, a carteira de devedores cresceu 291% (VIRATO; SPAGNUOLO, 2019), dado que corrobora a percepção de que os programas incentivam a inadimplência.

Segundo o ranking da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Brasil tem a segunda maior carga tributária da América do Sul (BARRÍA, 2019). Em 2017, ano do parcelamento aqui estudado, a carga tributária no Brasil atingiu 32,43% do PIB, segundo dados divulgados pela Receita Federal. E ainda, mundialmente encontra-se no mesmo patamar e até mesmo acima de países desenvolvidos, como a Irlanda, no entanto, está

também entre os piores índices de retorno de bem-estar à sociedade, como mostrou levantamentos feitos pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), o que demonstra que maior que o problema da carga elevada, é o baixo retorno para a sociedade. Enquanto a carga tributária cresce, o retorno fica estagnado. Somando tais fatos aos *déficits* de arrecadação, temos um cenário, onde empresas aumentam seu valor, seu lucro econômica à medida que a sociedade dispõe cada vez menos recursos, principalmente na esfera da educação e saúde.

Para pesquisas futuras, recomenda-se estudo de práticas efetivas de mapeamento de devedores reincidentes e de cobranças das dívidas de quem usa as brechas dos programas de parcelamento indevidamente ou até mesmo elaborar meios de punir a utilização dessas dívidas como forma de financiamento e de competitividade desleal no mercado, aumentando assim a arrecadação e diminuindo a inadimplência dos devedores da União, sobretudo os recorrentes.

## REFERÊNCIAS

- ALENCASTRO, M. S. C. **Ética Empresarial na Prática: Liderança, gestão e responsabilidade corporativa**. 2. ed. Curitiba: InterSaberes, 2016.
- ANTUNES, M. T. P. **Ética e Responsabilidade Social**. São Paulo: Pearson Education, 2012.
- ARRUDA, M. C. C. de; WHITAKER, M. do C.; RAMOS, J. M. R. **Fundamentos de ética empresarial e econômica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- ASSAF NETO, A. **Finanças corporativas e valor**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- ASSAF NETO, A.; LIMA, F. G. **Curso de Administração Financeira**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- BARAIBAR-DIEZ, E.; SOTORRÍO, L. L. O efeito mediador da transparência na relação entre responsabilidade social corporativa e reputação corporativa. **Revista Brasileira de Gestao de Negócios**, v. 20, n. 1, p. 5–21, 2018.
- BARRÍA, C. **Brasil só perde para Cuba na lista de países da América Latina que mais pagam impostos**. Disponível em: <[https:// www.bbc.com/](https://www.bbc.com/)>. Acesso em: 25 out. 2019.
- BEBBINGTON, J.; LARRINAGA, C. Corporate social reporting and reputation risk management. **Accounting Auditing & Accountability Journal**, n. March, 2008.
- BEUREN, I. M. **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2003.
- BOWEN, H. R. **Social responsibilities of the businessman**. New York: Harper & Row, 1953.
- CATARINO, J. R.; FONSECA, J. Sustentabilidade Financeira e Orçamental em Contexto de Crise Global Numa Europa de Moeda. **Revista Sequência, Estudos Jurídicos e Políticos**, v. 34, n. 67, p. 21–51, 2013.
- COLLIS, J.; HUSSEY, R. **Pesquisa em Administração**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.
- CRESWELL, J. W.; CLARK, V. L. P. **Pesquisa de Métodos Mistos**. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.
- DIAS, R. **Responsabilidade social: fundamentos e gestão**. São Paulo: Atlas, 2012.
- Dicionário Michaelis**. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/busca>>. Acesso em: 28 abr. 2019.



- DIERKSMEIER, C. A requisite journey: from business ethics to economic philosophy. In: HEIKO, S. et al. (Ed.). **Humanism in business**. New York: Cambridge University Press, 2009.
- FELDMAN, P. M.; BAHAMONDE, R. A.; BELLIDO, I. V. A New Approach for Measuring Corporate Reputation. **Revista de Administração de Empresas**, v. 54, n. 1, p. 53–66, 2014.
- FISHER, J. M. Fairer Shores: Tax Havens, tax avoidance and corporate social responsibility. **Boston University Law Review**, v. 94, n. 1, p. 337–365, 2014.
- FOMBRUN, C.; RIEL, C. Van. The Reputational Landscape. **Corporate Reputation Review**, v. 1, n. 1–2, p. 5–13, 1997.
- GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- GONÇALVES, R. et al. Corporate social responsibility and tax avoidance An analysis of certified and non-certified companies in Brazil. **Revista de Gestão dos Países de Língua Portuguesa**, p. 25–36, 2017.
- HEIKO, S. et al. **Humanism in Business**. 1. ed. New York: Cambridge University Press, 2009.
- HILGERT, E. M. **A elisão fiscal no Estado democrático de Direito: Entre o dever fundamental de pagar tributos e a liberdade de organização privada dos negócios**. 2012. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2012.
- HILL, R. P.; SHANK, T.; MANULLANG, D. Corporate Social Responsibility and Socially Responsible Investing : A Global Perspective. n. 70, p. 165–174, 2007.
- Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação. **Estrutura tributária e a qualidade dos gastos públicos**, 2018. Disponível em: < <https://ibpt.com.br/>>. Acesso em: 17 out. 2019.
- JACOB, M. A note on tax research. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 29, n. 78, p. 339–342, 2018.
- KASTNER, T. **Vale perde mais de R\$ 70 bilhões em valor de mercado após tragédia em Brumadinho**. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/>>. Acesso em: 12 nov. 2019.
- LAKATOS, E.; MARCONI, M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- LALAMA, R. A.; BRAVO LALAMA, A. Capitalismo social: un vistazo a resultados macroeconómicos de Ecuador, Perú y Colombia. **Retos**, v. 7, n. 13, p. 91, 2017.

LEONETTI, C. A. sobre a renda deduction of expenses with medicines. **Sequência**, v. 70, p. 235–252, 2015.

LIMA, B. R. T.; WILBERT, M. D.; SERRANO, A. L. M. Parcelamento De Tributos Federais Como Forma. **RACE: Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, v. 16, n. 3, p. 1079–1108, 2017.

LOPES, A. B.; MARTINS, E. **Teoria da Contabilidade, Uma Nova Abordagem**. São Paulo: Atlas, 2014.

MACHADO, H. de B. **Manual de Direito Tributário**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MOTA, C. V. **Empresas ligadas a deputados devem R\$ 172 milhões à Previdência**. Disponível em: <[www.bbc.com](http://www.bbc.com)>. Acesso em: 17 maio. 2019.

MUNHOZ, A. S. **Responsabilidade e Autoridade Social das Empresas**. 1. ed. Curitiba: InterSaberes, 2015.

OYADOMARI, J. C. T. et al. **Contabilidade gerencial: ferramentas para melhoria de desempenho empresarial**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

PAES, N. L. Os efeitos dos parcelamentos sobre a arrecadação tributária. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, v. 44, n. 2, p. 323–350, 2014.

PEGAS, P. H. **Manual de Contabilidade Tributária**. 6. ed. Rio de Janeiro: Maria Augusta Delgado, 2009.

PERSEGUINI, A. dos S. **Responsabilidade Social**. São Paulo: Pearson Education, 2015.

PINEDA, E. S.; MARROQUÍN, J. A. C. **Ética nas empresas**. Porto Alegre: AMGH, 2011.

PINOTTI, M. C. A pequena e a grande corrupção. **O Estado de São Paulo**, 2019.

PLUTARCO, H. M. A Sonegação e a Litigância Tributária como Forma de Financiamento. **Economic Analysis of Law Review**, v. 3, p. 122–147, 2012. Disponível em: <<https://portalrevistas.ucb.br>>.

Receita Federal. **Estudo sobre Impactos dos Parcelamentos Especiais**, 2017. Disponível em: <[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)>. Acesso em: 17 maio. 2019.

Receita Federal. **Carga Tributária Bruta atingiu 32,43 % do PIB em 2017**, 2018. Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br>>. Acesso em: 05 nov. 2019.

- REZENDE, A. J.; PEREIRA, C. A.; ALENCAR, R. C. de. **Contabilidade Tributária: Entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre os resultados das empresas**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- RIBEIRO, M. D. F.; GESTEIRO, N. P. A Busca da cidadania fiscal no desenvolvimento econômico: Função social do tributo. **Argumentum**, v. 5, p. 59–74, 2005.
- RIBEIRO, M. de F.; NUNES, G.; ALMEIDA, P. S. de. O desenvolvimento dos direitos fundamentais através da tributação: políticas públicas como fomento do bem-estar social. **Meritum**, v. 13, p. 128–146, 2018.
- RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- ROWNTREE, D. **Statistics without tears: A primer for non-mathematicians**. Harmondsworth: Penguin, 1991.
- SALMONES, M. del M. G. de los; CRESPO, A. H.; BOSQUE, I. R. del. Influence of Corporate Social Responsibility on Loyalty and Valuation of Services. **Journal of Business Ethics**, v. 61, n. 4, p. 369–385, 2005.
- SCOTT, S. V.; WALSHAM, G. Reconceptualizing and Managing Reputation Risk in the Knowledge Economy : Toward Reputable Action. **Organization Science**, v. 16, n. 3, p. 308–322, 2005.
- SEGURA, L. C.; FORMIGONI, H.; GRECCO, M. C. P. Um estudo sobre a relação entre adesão das companhias abertas ao Refis e o seu capital de giro líquido. **Scientific and Applied Accounting**, v. 5, n. 3, p. 427–446, 2012.
- SILVA NETO, B. R. **Comunicação Corporativa e Reputação: Construção e Defesa da Imagem Favorável**. São Paulo: Saraiva, 2010.
- SIQUEIRA, M. L.; RAMOS, F. S. A economia da sonegação: teorias e evidências empíricas. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 9, n. 3, p. 555–581, 2006.
- SROUR, R. H. **Poder, cultura e ética nas organizações**. 3. ed. São Paulo: Elsevier, 2012.
- SROUR, R. H. **Ética Empresarial**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- VERGARA, S. C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- VIOL, A. L. A Finalidade da Tributação e sua Difusão na Sociedade. **II Seminário de Política Tributária**, 2005. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/>>.

VIRATO, A.; SPAGNUOLO, S. Cerca de 3 mil empresas se enquadram como devedoras contumazes da União. **Vortex**, p. 1–11, 2019. Disponível em: <<https://vortex.media/>>.

WIZIACK, J.; CARNEIRO, M. **Bancos e bebidas têm os maiores descontos no Refis**. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br>>. Acesso em: 1 abr. 2019.